



ATA DA 8ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

3 E 4 DE ABRIL DE 2023

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às doze horas, teve início a 8ª Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Tiago Sousa Pereira**, contou com a participação dos Diretores **Ricardo Bisinotto Catanant**, **Rogério Benevides Carvalho** e **Luiz Ricardo de Souza Nascimento**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende**, e acompanhada pela Procuradora-Geral Substituta, **Renata Cordeiro Uchoa Florencio**. Verificado o quórum para instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação do seguinte processo: Relatoria do Diretor Luiz Ricardo Nascimento: **1) Processo: 00066.001990/2023-33; Interessados: Antonio Aurelio Lins Leal, Carlos Eduardo Silva das Neves, Wágner Augusto Braga e Zafenate-Panéia Carvalho Lima; Assunto: pedido de isenção de cumprimento do requisito de que trata o parágrafo 61.19(a)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 61; Decisão: deferido**, por unanimidade, a isenção em favor do Sr. Zafenate-Panéia Carvalho Lima, tendo em vista a manifestação favorável da área técnica quanto à viabilidade do pedido, nos termos do Despacho nº SEI 8351327. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quatro de abril de dois mil e vinte e três, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 24/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Benevides Carvalho, Diretor**, em 26/04/2023, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 28/04/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bisinotto Catanant, Diretor-Presidente, Substituto**, em 28/04/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8476684** e o código CRC **FE293034**.